



# EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 03/2024

O professor Dr Leonardo Bigolin Jantsch da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 010/2024 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2024 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

#### 1. OBJETO

Título do Projeto	Agravos de saúde e seguimento de lactentes na primeira		
	infância: um estudo de coorte		
Unidade de Ensino	Campus de Palmeira das Missões		
Departamento/Laboratório	Departamento de Ciências da Saúde		
Registro na UFSM n°	060989		
Área do CNPq (3º nível)	Enfermagem		

#### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 31 de julho de 2024
Entrevista Coletiva com os Candidatos	02 de agosto de 2024
Avaliação dos candidatos	02 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 02 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	03 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	04 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no	até 13 de agosto de 2024
portal de oportunidades de bolsas	
Indicação do bolsista no Portal	até 23 de agosto de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2024 a 31 de agosto
	de 2025

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail leonardo.jantsch@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: Currículo Lattes atualizado (PDF); Histórico Escolar Simplificado (PDF); Dados do Candidato (APÊNDICE A); Formulário de Intenções, conforme anexo a esse edital (PDF) (APÊNDICE B); Estão aptos a inscrição acadêmicos





matriculados até o 6º semestre curricular do curso de graduação, com prioridade, no curso de Enfermagem da UFSM/Palmeira das Missões e participantes do Grupo de Pesquisa em Saúde Materno Infantil (GPESMI).

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: Análise do Currículo Lattes (20%) (Participação em projeto de pesquisa e publicações/resumos); Histórico Escolar 30% (Índice Acadêmico); Carta de Intenção (Peso 30%); Entrevista coletiva com os candidatos via *google meet*, na data de 02 de agosto de 2024 as 11:00, o link será enviado ao email dos candidatos com no mínimo 24 horas de antecedência (Peso 20%).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente no site do curso de Enfermagem da UFSM/PM na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

### 6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Palmeira das Missões, 18 de julho de 2024.





## APÊNDICE A

## FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:	
Coordenador:	
Nome do aluno:	
Matrícula:	
Endereço:	
RG:	
CPF:	
E-mail:	
Telefone:	
Dados Bancários:	





## APÊNDICE B (Formulário de Intenção)

No	me do Candida	to:				
	al sua motivaçâ ntífica)? (5 linh	ío para participa as)	r como bolsista	de um projeto d	e Pesquisa (Inici	ação
Qua	ais são as ativid	dades que você c	onsidera, de um	bolsista de inic	iação científica?	(5 linhas)
Qua	Qual seu interesse dentro da área da Enfermagem Pediátrica e Neonatal? (3 linhas)					
Qual seu desejo, após a formação na Enfermagem? (3 linhas)						
Por que você merece essa bolsa de iniciação científica? ( 5 linhas)						
-	Já possui outra bolsa (extensão, pesquisa, ensino) atualmente? ( ) sim ( ) não					
Dis	Disponibilidade de horários para atuar no projeto:					
	Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					